



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.

PRIMEIRA ERRATA AO PROCESSO LICITATORIO Nº06/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

1.1 O Município de São Miguel da Boa Vista torna público a primeira Errata de publicação de Edital de licitação 06/2020 na modalidade de Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE.**

O edital sofrerá alteração no **artigo 12 – DO PAGAMENTO.**

Onde Lia-se:

12.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, entre o 20º e 25º dia útil após a liquidação, de forma fracionada, conforme a quantidade de produtos adquiridos/serviços prestados e o valor exato, em moeda nacional, mediante depósito bancário e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelos fiscais do contrato, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Leia-se:

12.1 O pagamento será efetuado, como prazo de vencimento para os pagamentos de todas as compras/serviços 10 (dez) dias uteis à partir da data da liquidação, de forma fracionada, conforme a quantidade de produtos adquiridos/serviços prestados e o valor exato, em moeda nacional, mediante depósito bancário e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelos fiscais do contrato, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas ficam inalteradas, inclusive a data e horário ficam mantidos, sendo que a data pra entrega dos envelopes é 30/01/2020 as 08:00 horas, e abertura em mesma data as 08:15 horas. Maiores informações podem ser sanadas no setor de licitações do município, de segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas.

São Miguel da Boa Vista /SC – 22 de Janeiro de 2020.

VILMAR SCHMAEDECKE

PREFEITO MUNICIPAL